

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA**

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

**FONE: (55) 3552-1251****ATA Nº 007/2024**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Valdir Inácio Raffaelli, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adir Capelari, Alexandre Jacinto da Silva, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Ieda Parizoto, Ivanir Moraes Bier e Marines Locatelli da Silva. O vereador Anderson Lauxen Locatelli encontrava-se ausente. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 18/03/2024. Em seguida, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da ata número 006/2024, em razão da mesma ter sido modificada em partes momentos antes da presente sessão. Após a leitura a referida Ata foi colocada em discussão, a Vereadora Ivanir Moraes Bier se pronunciou (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa) não havendo mais quem quisesse se manifestar, a referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação Justiça e Redação Final, acerca do Projeto de Lei nº 3.301/2024 de 8 de março de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a semana do Município edição 2024, e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida o Vereador Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 059/2024. O Presidente Vereador questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.304/2024, de 15 de março de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2024 e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. O Presidente Vereador também questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.305/2024, de 15 de março de 2024. Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo industrial através da aquisição e concessão de uso de equipamentos industriais e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de Finanças e Orçamentos. Não teve requerimentos. A Vereadora Marínês Locatelli da Silva e o Vereador Adir Capelari se inscreveram para as explicações pessoais (o pronunciamento dos vereadores fica arquivado nos anais da casa). A Comissão de Finanças e Orçamentos aprazou horário para a reunião às 17:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) neste mesmo local e horário.

*Valdir Inácio Raffaelli*  
*Ivanir Moraes Bier*  
*Delma M. Grolli*  
*Aristeu*

APROVADO
Por 07 X 00
Sala das Sessões
25/03/2024
<i>Valdir Inácio Raffaelli</i>
Presidente
<i>[Assinatura]</i>
Secretário